



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de Junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2012

ANO I
Edição 0001

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria de Administração	01
Div. de Licitações	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

Licitação nº 353/2012 – Pregão Presencial: Contratação de órgão de imprensa escrita, com edição e circulação de no mínimo 06 dias por semana no Município de Cianorte e Região, para atuar na divulgação de atos oficiais do Município.

Recurso contra resultado do certame.

Manutenção da Decisão da Comissão de Licitações.

Parecer nº 2117/2012-PJ/CNE pela manutenção da Comissão de Licitações.

Conhecimento e improcedência da impugnação. Fundamento Legal: artigos 3º da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (grifo nosso).

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 2117/2012, opina pela manutenção da decisão da Comissão de Licitações;

DECIDO com fundamento no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO da Impugnação, para no mérito, julgar-lhe IMPROCEDENTE.

Providências necessárias pela Comissão de Licitações. Cianorte/PR, 08 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E JOÃO MATTIA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2005.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Goiás 100, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Edno Guimarães, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade no 426.677-PR., e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.829.439-34e,

CONTRATADA:

João Mattia, pessoa física, residente à Avenida Amazonas 999, município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 852.082-8 e do CPF 235.242.949-87.

Cláusula Primeira:

De acordo com cláusula segunda do contrato supracitado, resolvem ambas as partes reajustar o valor mensal de R\$ 156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 169,28 (cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 16 de outubro de 2012.

Edno Guimarães
Prefeito
Contratante

João Mattia
Contratada



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil